



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016
DE 02 DE MARÇO DE 2016
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.408, DE 04/03/2016

Aprova as Contas Anuais do Governo do Estado de Sergipe, referentes ao Exercício de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Governo do Estado de Sergipe, referentes ao Exercício de 2014, em conformidade com os termos constantes do Parecer Prévio TC nº 3013 – PLENO, de 10 de dezembro de 2015, no Processo TC – 000890/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, de acordo com o disposto no Art. 47, “caput” e inciso XII, da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 02 de março de 2016.

Deputado LUCIANO BISPO
Presidente

Deputado JEFERSON ANDRADE
1º Secretário

Deputada GORETTI REIS
2ª Secretária